

resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA, com a Contratada CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, durante a vigência do mesmo, em substituição da servidora SABRINA FREITAS SILVA BRILHANTE, Matrícula 8391-3.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 728e4bcd72bdf9999bc7dda59391aa09

PORTARIA Nº 407/2025, DE 06º DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 30 de Janeiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Cleidinalva Borges Barbosa Neves, matrícula nº 3106-1; Elisângela Sousa da Silva, matrícula nº 3121-1; e Taiany Santos Carvalho, matrícula nº 3174-1, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação, responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio, para auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

MATRÍCULA	AGENTE PÚBLICO	CARGO
3902-3	MARIA LINE DA RESSURREIÇÃO	EQUIPE DE APOIO

14065-1	BARBARA MIKAELE DA SILVA EVANGELISTA	EQUIPE DE APOIO	000007 MK
---------	--------------------------------------	-----------------	--------------

Art. 3º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio, para auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

MATRÍCULA	AGENTE PÚBLICO	CARGO
13939-1	CAROLINE ALVES RIBEIRO	PRESIDENTE
3106-1	CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES	MEMBRO
3121-1	ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA	MEMBRO
3174-1	TAIANY SANTOS CARVALHO	MEMBRO

Art. 4º - Respeitando o princípio da Segregação de funções, as atribuições dos fiscais e gestores (as) de contratos serão exercidas pelos agentes públicos em concomitância com as suas demais atividades na Administração Pública Municipal, não cabendo qualquer majoração remuneratória em razão do exercício das funções conexas à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 06º de março de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 8fb2940bde80eaa9ed0959f1925adeec

PORTARIA Nº 408/2025, DE 06º DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 19, da Lei Federal 14.133/2021, os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão, instituir

instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços.

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 18, da Lei Federal 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento, da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de Planejamento da Contratação do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

INSCRIÇÃO	AGENTE PÚBLICO	CARGO
2984-1	GRACIVÂNIA DA GRAÇA SOUSA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
726-1	KÊNIA PALESTINA DA COSTA SANTOS	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
14075-1	LUCAS DE CARVALHO NOLETO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
7972-1	MARCIARA MATOS CABRAL CHAVES	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3518-2	RAIMUNDO ALMEIRA RESENDE	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	000008
14070-1	MARYELLE KELLYNE LOPES ADELMA SANTOS REIS	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
1406-9	MACEDO LIMA DOS SANTOS	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
14266-1	ALESSANY STEFANNY BIZERRA MELO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
6798-2	MARIANE DA SILVA ALVES	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 06º de março de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: c03e91ba0f1827e7915dcfb67a547bb6

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SLC), torna público o resultado do julgamento do Credenciamento nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2901.06/2025. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços funerários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas/MA. Após a análise da primeira documentação apresentada, fica credenciada e habilitada a seguinte empresa: J. V Fortaleza Neto, inscrita no CNPJ 03.831.893/0001-05. A presente publicação serve para fins de intimação e conhecimento dos interessados.

Balsas/MA, 06 de março de 2025.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: abb6f2b2eb56a71b3f75b95d225aa2b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO Nº 018/2025 GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) imposto pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em decorrência do não encaminhamento, pela gestão anterior, das informações obrigatórias ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS);

PESQUISA DE PREÇOS





Departamento: Secretaria de Licitações e Contratos.

Relatório de Cotação: Participação na 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 18:31:20 e 10/04/2025 18:32:23

Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:32:55 (IP: 177.129.224.236)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos – Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Participação na 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas	5	1 Unidade	R\$ 3.624,00 (un)	-	R\$ 3.624,00	R\$ 3.624,00

Valor Global: R\$ 3.624,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Participação na 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas

Preço Estimado: R\$ 3.624,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.624,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.624,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Participação na 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas, a ser realizado no período de 14, 15 e 16 de abril, visando ao aprimoramento, desenvolvimento e capacitação de servidores da Controladoria Geral do Município da cidade de Balsas/MA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO / 4242 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Data: 03/04/2025 16:23

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 41479569000169-1-000040/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Inscrição

UF: MA

Descrição: Inscrição no "2º ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Inscrição no "2º ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.284.474/0001-88	SLA NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.360,00
VENCEDOR		

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 1827 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIO E FINANÇAS

Data: 03/04/2025 11:08

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06222616000193-1-000013/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: inscrição

UF: MA

Objeto: Capacitar os servidores na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, aprimorando a gestão de licitações e contratos administrativos para garantir maior eficiência, segurança jurídica e economicidade nas contratações públicas

Descrição: Aquisição de Inscrição de Servidores Públicos para participar da 2.ª edição do ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas, a se realizar em São Luís na data e conforme detalhamento em anexo. - Aquisição de Inscrição de Servidores Públicos para participar da 2.ª edição do ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas, a se realizar em São Luís na data e conforme detalhamento em anexo.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.284.474/0001-88	SLA NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.360,00
VENCEDOR		

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS".
Descrição: INSCRIÇÃO NO ENACOMP (ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS) - INSCRIÇÃO NO ENACOMP (ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

Data: 31/03/2025 16:30
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 63451363000163-1-000025/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: INSCRIÇÃO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.284.474/0001-88	SLA NEGOCIOS LTDA	R\$ 4.200,00
VENCEDOR		
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO
Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado em Aperfeiçoamento Pessoal, por meio de Inscrição na Capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS" para servidores do Município de São Roberto/MA
Descrição: Curso: "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS", a ser realizado nos dias 06 a 08 de fevereiro de 2024, na Modalidade Presencial. - Curso: "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS", a ser realizado nos dias 06 a 08 de fevereiro de 2024, na Modalidade Presencial.

Data: 05/07/2024 22:05
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01612348000100-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: inscrição
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.284.474/0001-88	SLA NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.600,00
VENCEDOR		
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAJARI

Data: 03/06/2024 16:56

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, a ser realizado por meio de inscrição de 04 (quatro) servidores da Prefeitura do Município de Cajari/MA, no Congresso "1º ENACOMP - 1º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS", nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, de forma inteiramente presencial, sob organização da empresa SLA NEGÓCIOS LTDA.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06469837000160-1-000007/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: SERVIÇO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.284.474/0001-88	SLA NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.600,00
VENCEDOR		

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



000014
PL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Participação na 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas	R\$ 3.624,00	R\$ 3.600,00	343,63	9,48	Média	R\$ 3.360,00	R\$ 3.624,00	R\$ 3.600,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Participação na 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas, a ser realizado no período de 14, 15 e 16 de abril, visando ao aprimoramento, desenvolvimento e capacitação de servidores da Controladoria Geral do Município da cidade de Balsas/MA	un	1,00	MUNICIPIO DE ROSARIO / 4242 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Portal Nacional de Contratações Públicas	SLA NEGOCIOS LTDA	---	R\$ 3.360,00	R\$ 3.624,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 1827 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO PATRIMONIO E FINANÇAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SLA NEGOCIOS LTDA	---	R\$ 3.360,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	SLA NEGOCIOS LTDA	---	R\$ 4.200,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO ROBERTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SLA NEGOCIOS LTDA	---	R\$ 3.600,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAJARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SLA NEGOCIOS LTDA	---	R\$ 3.600,00		VÁLIDO	



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Atos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 18:32:23

Acessar a fonte [aqui](#)

PESQUISA DE PREÇOS

Em atenção à solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, visando a **Participação da 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas, a ser realizada no período de 14 a 16 de abril de 2025, objetivando o aprimoramento, desenvolvimento e capacitação das funções de servidores pertencentes à Controladoria Geral do Município de Balsas/MA**, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

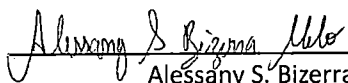
Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Pannel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, conforme mapa de preços anexo.

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Balsas/MA, 09 de abril de 2025.


Alessany S. Bizerra Melo
Equipe de Planejamento
Responsável pela pesquisa de preços



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Balsas

ASSUNTO: Participação da 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas, a ser realizada no período de 14 a 16 de abril de 2025, objetivando o aprimoramento, desenvolvimento e capacitação das funções de servidores pertencentes à Controladoria Geral do Município de Balsas/MA.

Senhor Contador,

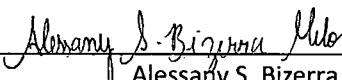
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0904.01/2025**, cujo objeto é a **participação de servidores da Controladoria Geral do Município de Balsas/MA na 2ª edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas**, a ser realizada no período de **14 a 16 de abril de 2025**, na cidade de **São Luís/MA**.

O valor total estimado da presente demanda é de **R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Balsas - MA, 10 de abril de 2025.


Alessany S. Bizerra Melo
Equipe de planejamento da contratação

